

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

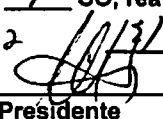
INDICAÇÃO Nº 242 / 12

Protocolo: 35.360

Data: 16/05/12 Hora: 08:31

Ofício: _____

Aprovado na 17 SO, realizada
em 15.5.12 adendo


Presidente

no exercício da Presidência

Assunto: Realizar “ Força Tarefa” Conforme prevê a lei da “Área de Segurança Escolar” em torno das Escolas, Maria Aparecida e José Inácio Hora .

Ref: GV_CFB_IND 046/12

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Bertiooga, 15 de maio de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, juntamente ao órgão competente, tome as devidas providências para realizar “ Força Tarefa” Conforme prevê a lei da “Área de Segurança Escolar” em torno das Escolas, Maria Aparecida e José Inacio Hora.

Os Moradores do bairro Jardim Paulista, que tem seus filhos matriculados nas escolas supracitadas, procuraram este vereador para reivindicar a realização dos serviços de Nivelamento, Cascalhamento do leito carroçável, revitalização das sinalizações verticais e horizontais, roçada de mato, manutenção das calçadas destas escolas.

Este vereador esteve no local e constatou, que realmente há a necessidade dos serviços supracitados, entendendo que devem ser realizados o mais breve possível para que a lei que vem para trazer segurança, respeito e bem estar aos cidadãos bertioaguenses seja cumprida.

Isto posto, este vereador indica ao Chefe do Executivo que, junto ao órgão competente, viabilize a realização dos serviços.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão


Pastor Clayton Fernandes Baptista
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga
Vereador – PMN

Caio Arias Mathias
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador